

DECRETO Nº 061/2023

**“DECRETA A SUSPENSÃO DO LEILÃO 001/2023,
CONSIDERANDO DECISÃO JUDICIAL, EM SEDE
DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, DO PROCESSO
5007950-61.2023.8.13.0056”.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando Decisão Judicial (id 9883841320), em sede de Agravo de Instrumento, do processo 5007950-61.2023.8.13.0056.

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos, provisoriamente, até que se tenha decisão em contrário, os atos do Leilão 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal